



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2023**  
PROCESSO Nº 461/2023 - EDITAL

OBJETO – Contratação de shows musicais com as bandas Massacration, Krisiun e Supla-Punks de Boutique, para apresentação durante o evento Rock Culture 2023, no dia 16 de julho de 2023, de acordo com as especificações abaixo:

**CONTRATADA: SUPLA PRODUÇÕES LTDA**

**CNPJ Nº: 05.005.487/0001-19**

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
1	88436	Show musical com o artista SUPLA e os Punks de Boutique para apresentação no dia 16 de julho de 2023 na cidade de Francisco Beltrão – PR, com duração mínima de 1:30hrs (uma hora e trinta minutos).	35.000,00

**CONTRATADA: TLM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**CNPJ Nº: 10.553.776/0001-92**

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
2	88437	Show musical com a banda MASSACRATION para apresentação no dia 16 de julho de 2023, na cidade de Francisco Beltrão - PR, com duração mínima de 1:30hrs (uma hora e trinta minutos).	47.000,00

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SINFONIA DE CÃES**

**CNPJ Nº: 10.831.668/0001-34**

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
3	88438	Show musical com a banda KRISIUN para apresentação no dia 16 de julho de 2023, na cidade de Francisco Beltrão - PR, com duração mínima de 1:30hrs (uma hora e trinta minutos).	30.000,00

Valor Total do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 51/2023: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:** Enquadramento no Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

O Rock é considerado como a grande revolução cultural na área da música, tendo os mais variados estilos que apesar de mais de 06 décadas, continuam atuais, sendo esse estilo musical muito presente em nossa população e com forte atratividade a nova geração, objetivo deste departamento de cultura.

Por isso o Departamento com o apoio da Prefeitura Municipal, resolveu incluir em seu calendário Oficial a realização de mais um grande evento voltado ao Rock, já na sua quinta edição, podendo se tornar um dos pontos de expressão cultural e turístico de maior importância para o nosso Município.

Sendo assim, o evento idealizado "Beltrão Rock Culture" foi realizado em quatro anos consecutivos, com a participação de grande público o que comprova o sucesso do evento e andamento da ideia inicial. Nesta Quinta edição temos a expectativa de superar as edições passadas em vista da atratividade das bandas, além da duração do evento que será dois dias.

Serão 3 bandas nacionais além das bandas locais que estarão trazendo todo seu talento. Os procedimentos que culminaram a classificação das 9 (nove) bandas encontram-se na ata em anexo, com os devidos procedimentos por parte da comissão, devidamente registrados.

Ressalta-se que o cachê colocado é mais vantajoso para a Administração Municipal, tendo em vista a existência de empecilhos legais para contratar hospedagem, transporte, alimentação e despesas extravagantes de camarim para pessoal que não integra a administração pública.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4920	07.005	13.392.1301.2.042	3.3.90.39.22.00	000

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são oriundos da receita própria do município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação das empresas:

01 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL SINFONIA DE CÃES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.831.668/0001-34, estabelecida na Rua Ataliba Vieira nº 1092, CEP: 022.16-000, Vila Medeiros, São Paulo/SP;

02 - SUPLA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.487/0001-19, estabelecida na Rua Pedro Américo nº 32, Praça da República, Conj 201, Pavimento 02, Piso 04, CEP: 01045-010, em São Paulo/SP; e

03 - TLM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.776/0001-92, estabelecida na Avenida Cândido de Abreu nº 526, Conj 806 Andar 8, CEP: 80.530-000, Centro Cívico, na cidade de Curitiba/PR,

Considerando o disposto no Artigo 25, Inciso III, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 15 de junho de 2023

Janaína G. Sganzerla Chiapetti  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 51/2023, em 15 de junho de 2023

ANTONIO PEDRON  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO